

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –
PPGCF**

EDITAL 014/2024/PROPE/ASSIN

BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO – BPV I – 2a Edição

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PPGCF

JUNHO DE 2024

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO INTERNA DE PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO BOLSISTA

A seleção interna no âmbito do PPGCF/UFSJ ocorrerá de 24 a 28 de junho de 2024, em uma única etapa, e irá considerar o disposto no **item 6** do EDITAL 014/2024/PROPE/ASSIN.

A banca de seleção será composta pelo Colegiado do PPGCF. Os critérios de seleção são apresentados a seguir:

Critério 1. Documentos obrigatórios (Critério eliminatório)

Item	Documentos solicitados conforme item 6.3 do edital
A	
I – Declaração assinada pelo(a) candidato(a) a bolsista Pesquisador Visitante (conforme Anexo do edital; disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Ingles.docx).	
II – Currículo do Pesquisador Visitante: documento eletrônico do currículo acadêmico (na língua do estrangeiro e uma tradução simples para a Língua Portuguesa).	
III – Cópia da página do passaporte com foto do Pesquisador Visitante.	
IV – Plano de Trabalho a ser cumprido pelo Pesquisador Visitante no PPG da UFSJ: devem ser indicadas as atividades a serem realizadas, a relevância, a contribuição e as expectativas de resultados (assinado pelo pesquisador visitante).	

Critério 2. Mérito acadêmico-científico do candidato (Critério classificatório)

Item	Critério classificatório	PESO
B	Mérito acadêmico-científico do candidato	1
C*	Índice H	1
O candidato será pontuado de acordo com o ANEXO I.		
* Pontuações: 10 pontos – índice H (Web of Science) ≥ 30		

5 pontos – $29 \leq \text{índice H (Web of Science)} \leq 15$

2 pontos – $\text{índice H (Web of Science)} < 15$

Critério 3. Plano de trabalho proposto pelo Candidato (Critério classificatório)

Item	Critério	PESO
D	Plano de pesquisa proposto pelo Candidato	1
O plano de trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none">1. Relevância do plano de trabalho para a internacionalização do PPGCF - 2,5 pontos2. Clareza da proposta (objetivos) - 2,5 pontos3. Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma (17 a 30 dias) - 2,5 pontos4. Impacto dos resultados previstos para o aumento da visibilidade nacional e internacional do PPGCF – 2,5 pontos		

Critério 4. Adequação às linhas de pesquisa do PPGCF (Critério classificatório)

Item	Critério	PESO
E	Linha de pesquisa estratégica que corrobora as linhas de pesquisa do Programa	1
10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 ponto para ausência de consonância Linhas de pesquisa do PPGCF: <ol style="list-style-type: none">1. Produtos naturais, sintéticos e medicamentos Esta linha de pesquisa abrange estudos de avaliação química, biológica, toxicológica de substâncias naturais e sintéticas e obtenção de novos produtos em modelos in vivo, in vitro e in silico. Além disso, esta linha contempla estudos		

de desenvolvimento de novos fármacos, controle da qualidade, avaliação da eficácia de medicamentos e produtos farmacêuticos.

2. Biociências aplicadas à Farmácia e uso racional de medicamentos.

Esta linha de pesquisa abrange os estudos experimentais e clínicos voltados para investigações diagnósticas, epidemiológicas e terapêuticas, contemplando a avaliação de biomarcadores moleculares e bioquímicos; estudos de utilização de medicamentos; efetividade e segurança de medicamentos, conduta baseada em evidência; assistência farmacêutica, farmacoeconomia, farmacovigilância, serviços e educação farmacêutica.

Critério 5. Contribuição na internacionalização e impacto internacional do programa

Item	Critério	PESO
F*	Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR)	1
*O melhor ranking pontuará 10,0 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples;		

Observações:

- **No ato da inscrição, a ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios discriminados no Critério 1 (Item A), acarretará na desclassificação do candidato;**
- A nota final será obtida pela soma simples das pontuações do candidato.

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PARA SELEÇÃO DE DOCENTE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

Curriculum vitae dos últimos 5 anos (impresso da Plataforma Lattes - 2020 a 2024)

Item	Pontuação	Sub-total
1. Produção Técnico-científica		
1.1 Artigo completo publicado em periódico		
a) JCR \geq 3,5 ou Qualis CAPES A1	10,0	
b) 3,49 \geq JCR \geq 2,0 ou Qualis CAPES A2	8,0	
c) 1,99 \geq JCR \geq 1,0 ou Qualis CAPES A3	6,0	
d) 0,99 \geq JCR \geq 0,5 ou Qualis CAPES A4	4,0	
e) 0,49 \geq JCR \geq 0,1 ou Qualis CAPES B1	2,0	
	Total	

Observações:

1- Não há limite de pontuação;